INDICAÇÃO Nº. 697/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a realização de mutirão de atendimento médico no Posto de saúde de Cantagalo e Rocha Leão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca atender a uma necessidade de grande urgência, para garantir o atendimento seguro e de excelência,.

A realização deste mutirão tem como objetivo zerar a fila de espera para atendimento de especialista, devido a grande demanda.

De acordo com o art. 196 da Constituição Federal, a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Dessa forma, trata-se de uma medida que impactará positivamente não apenas os pacientes diretamente afetados, mas toda a comunidade.

Por isso, solicitamos que o Executivo Municipal que priorize a realização do mutirão.

Rio das Ostras/ RJ, 14 de abril de 2025.

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
Vereador-Autor